

Fábio Azevedo & Bragança

advocacia

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

Processo nº: 0005868-18.2012.8.16.0001

JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.035.536/0001-00, com sede na Avenida das Américas, nº 3443, Bloco 03, loja 108, Barra da Tijuca, RJ, nos autos da ação judicial que, perante esse MM. Juízo, MARIA DE LOURDES MANGRICH DUARTE move contra JURACI VIEIRA DOS SANTOS e NEIDE LISANTE D'ELIA, vem, por seus advogados abaixo assinados, **em resposta ao ofício nº 1.652/2020**, informar a V. Exa. que o imóvel matriculado sob nº 194.307 do 15º Registro de Imóveis de São Paulo não é de propriedade ora peticionando, tendo em vista que já foi integralmente quitado pela executada Neide Lisante D'Elia, conforme mostram os documentos em anexo.

Por fim, requer que as intimações pelo D.O. e/ou eletrônicas, referentes a este processo, sejam feitas **exclusivamente** em nome do **Dr. Fábio de Oliveira Azevedo (fabioazevedo@farb.adv.br)**, inscrito na **OAB-RJ nº 98.915**, cujo endereço consta no timbre desta petição, evitando-se, assim, a nulidade dos atos que vierem a ser praticados a partir de agora.

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.

Fábio de Oliveira Azevedo
OAB-RJ 98.915

Dayane Brandão Dias
OAB-RJ 205.920